**Prefeitura do Município de São Paulo**

**Secretaria Municipal de Cultura**

**Departamento do Patrimônio Histórico**

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

**Resolução no. 04/99**

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, por decisão da maioria dos Conselheiros presentes na Reunião Extraordinária

realizada em 16 de dezembro de 1999, no uso de suoas atribuições legais e nos termos da Lei no

10.032/85, com as alterações introduzidas pela Lei n 10.236/86, RESOLVE **alterar o Art. 2o da**

**Resolução no 07/CONPRESP/97**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Começa na confluência da Avenida Ibirapuera com Largo Mestre de Aviz, segue pela Avenida Ibirapuera, Rua Prestes João, Rua do Gama, Avenida República do Líbano, Rua Comandante Ismael*

*Guilherme, Avenida Sagres, Largo Mestre de Aviz, até o ponto inicial."*

